



EM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 07.488.124/0001-07
NIRE nº 29.3.0002720-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27.12.2024**

DATA, HORA E LOCAL: 27 de dezembro de 2024, às 11h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação para a presente Assembleia foi publicado na versão digital do jornal "Correio da Bahia", que circula no mesmo Estado, nos dias 19, 20 e 23.12.2024.

PRESENCAS: Estiveram presentes à Assembleia, realizada em primeira convocação, acionistas representando mais da metade do capital social votante, como descrito ao final da presente Ata.

MESA DIRETORA: Presidente: Roberta Veiga Faria
Secretária: Patrícia Lima de Almeida

DELIBERAÇÕES APROVADAS:

Na forma do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, dispensada a leitura da ordem do dia e seus documentos conexos, tendo sido aprovados por maioria dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar:

- 1) A alteração da sede social da Companhia da Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41820-022 para Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20220-460.
- 2) Como consequência do disposto no item acima, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, podendo, por deliberação de sua Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior."

- 3) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I à presente ata.



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025



Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1xvmb04CpKuzw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790-JENIFFER RODRIGUES TENORIO

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Roberta Veiga Faria, Presidente; Patrícia Lima de Almeida, Secretária; Cristiana Dreux Mariani, Eduardo Mariani Bittencourt, Estela Dreux Mariani, Maria Leticia Dreux Mariani, Auriga Participações S.A., Figusbel Participações S.A., LM Participações S.A., Mabe Participações S.A. e Monemvasia Participações S.A., por sua procuradora Roberta Veiga Faria.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


Roberta Veiga Faria
Presidente



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2gg#4q|xvmb04CpKUZw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790-JENIFFER RODRIGUES TENORIO

EM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.488.124/0001-07

NIRE nº 29.3.0002720-1

Lista de Presença de Acionistas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EM Participações S.A., realizada em 27 de dezembro de 2024, às 11h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

Compareceram os acionistas, titulares das ações relacionadas abaixo, todas nominativas:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Cristiana Dreux Mariani	130.226	
Eduardo Mariani Bittencourt	8.631.489	
Estela Dreux Mariani	130.226	-
Maria Leticia Dreux Mariani	130.226	
Auriga Participações S.A.	-	1
Figusbel Participações S.A.	-	1
LM Participações S.A.	-	1
Mabe Participações S.A.	-	1
Monemvasia Participações S.A.	-	1
TOTAL	9.022.167	5

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.


Roberta Veiga Faria
Presidente



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA EM PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - **EM PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social, legislação aplicável e pelas leis e usos do comércio.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, podendo, por deliberação de sua Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto participar do capital social da PIN PETROQUÍMICA PARTICIPAÇÕES S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.996/0001-10 ("PPP"), da PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.514/0001-13 ("PIN"), da ALEUTAS S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.106/0001-90 ("Aleutas") e da BAHIA HOLDING S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.114/0001-37 ("Bahia Holding"), ou de suas sociedades sucessoras.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 100.439.589,05 (cem milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), representado por 9.152.393 (nove milhões, cento e cinquenta e duas mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto na Assembleia Geral.

Art. 7º - As ações preferenciais terão as seguintes características: (a) direito a um dividendo fixo, não cumulativo, de R\$ 1,00 (um real) por ano, e (b) direito de voto restrito para aprovação das matérias elencadas no artigo 14 abaixo.

Art. 8º - As ações da Companhia não poderão, em qualquer hipótese, ser dadas em penhor ou oneradas em qualquer outra forma de garantia, inclusive alienação fiduciária, nem dadas em usufruto, sem o consentimento prévio dos acionistas titulares de ações representativas da maioria do capital social da Companhia.

Art. 9º - A Companhia deverá respeitar as disposições de acordo de acionistas que for parte, bem como dos acordos de acionistas arquivados em sua sede.



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, e só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 ou extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 11 – A Assembleia Geral será sempre convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores sem designação específica, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Art. 12 – A Assembleia Geral será presidida por qualquer um dos Diretores ou, na ausência deles, por um acionista a ser indicado pela própria Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos acionistas presentes ou um advogado para secretariá-lo.

Art. 13 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e respeitado o disposto no artigo 14 abaixo, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 14 – As matérias abaixo listadas dependerão da aprovação, em votação em separado, da maioria das ações preferenciais de emissão da Companhia presentes à Assembleia Geral:

- (i) mudança do objeto social da Companhia;
- (ii) fusão, cisão, incorporação ou transformação da Companhia, ou, ainda, qualquer outro ato de reorganização societária;
- (iii) aquisição de ativos pela Companhia, quando não autorizada por este Estatuto, excetuadas novas ações de emissão da PPP, PIN, Aleutas e Bahia Holding;
- (iv) criação de endividamento para a Companhia;
- (v) alteração do estatuto social que modifique os direitos das ações preferenciais;
- (vi) grupamento, resgate, recompra de ações preferenciais, e, ainda, a emissão de ações preferenciais com o mesmo direito de voto restrito das ações preferenciais atualmente existentes; e
- (vii) redução do capital social, pagamento de dividendos ou qualquer outra forma de restituição do capital investido ou de distribuição de lucros através da entrega de bens da Companhia aos seus acionistas.



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Normas Gerais

Art. 15 – A administração da Companhia compete à Diretoria.

Art. 16 – Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias contados das respectivas datas de nomeação, mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Art. 17 – A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos Diretores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada Diretor ou de forma global, sendo neste caso distribuída conforme deliberação da própria Diretoria.

Diretoria

Art. 18 – A Diretoria será composta por 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente e 4 (quatro) Diretores sem designação específica, os quais serão eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 19 – Em caso de impedimento temporário ou ausência, os Diretores serão substituídos de acordo com as suas próprias indicações por um outro Diretor; em caso de vacância permanente, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral para a eleição do substituto, que servirá até o término do mandato do Diretor substituído.

Art. 20 – Compete aos Diretores, observado o disposto neste Estatuto Social quanto à representação da Companhia e aprovações prévias da Assembleia Geral:

- (i) cumprir as determinações da Assembleia Geral;
- (ii) convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral;
- (iii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) supervisionar todos os negócios e atividades da Companhia;
- (v) supervisionar a implementação dos planos e orçamentos aprovados pela Assembleia Geral; e
- (vi) transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações financeiras, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos.

Art. 21 – Poderá a Diretoria deliberar a distribuição de dividendos e declarar Juros Sobre Capital Próprio, mediante a assinatura individual do Diretor Presidente conjuntamente por 2 (dois) Diretores sem designação específica.



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Art. 22 – Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: (i) individualmente pelo Diretor Presidente; (ii) em conjunto por 2 (dois) Diretores sem designação específica; ou (iii) em conjunto 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador.

Art. 23 – A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores em casos específicos previamente aprovados pela Diretoria.

Art. 24 – As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas (i) individualmente pelo Diretor Presidente ou (ii) em conjunto por 2 (dois) Diretores sem designação específica, bem como relacionar expressamente os poderes conferidos.

Art. 25 – É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 26 – A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerá ao disposto na Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 27 – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

Art. 28 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos menores que este, podendo aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitadas as limitações legais.

Art. 29 – O lucro líquido apurado, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão alocados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) Será distribuído o montante correspondente ao dividendo fixo, não cumulativo, das ações preferenciais, conforme previsto no artigo 7 acima;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, calculados com os ajustamentos legais, serão destinados para pagamento de dividendos aos acionistas detentores de ações ordinárias;



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





- (iv) O saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral entender conveniente aos interesses sociais, podendo ser transferido para uma reserva estatutária que se destinará (a) ao aumento da participação acionária detida pela Companhia nas suas controladas e/ou coligadas, (b) ao reforço de capital, e/ou (c) ao pagamento de dividendos aos acionistas detentores de ações ordinárias, até que atinja o limite definido na legislação em vigor.

Art. 30 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes os quais serão imputados aos dividendos pelo correspondente valor líquido do imposto de renda.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Art. 31 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf-2ggE4q1xvmb04CpKuzw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790-JENIFFER RODRIGUES TENORIO

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.
CNPJ 14.308.514/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 27/12/2024, às 11h, na sede social localizada na R. Ewerton Visco, 290, sl 2402 (parte), Caminho das Árvores, Salvador/BA, para deliberar sobre: o aumento do limite da remuneração dos administradores, Salvador, 19/12/24, Conselho de Administração.

EM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 07.488.124/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 27/12/2024, às 11h, na sede social localizada na R. Ewerton Visco, 290, sl 2402 (parte), Caminho das Árvores, Salvador/BA, para deliberar sobre: a alteração do endereço da sede social da Cia. Salvador, 19/12/24, Diretoria.

AGRICOLA CANTAGALO LTDA.

CNPJ/ME nº 13.574.512/0001-03 - NIRE 29.2.0000289.3

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de dezembro de 2024, às 10h00, na sede social da Agrícola Cantagalo LTDA., situada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Rubens Guelli, nº 68, Ed. Elvira Vidal Orge, 2º andar, Sala 204, Itaipera, CEP 41815-135 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Compareceu à Reunião a sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **3. Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. Angelo Calmon de Sá; e para Secretário, o Sr. Gilberto Ferreira Galvão. **4. Ordem do dia:** i) tornar sem efeito a deliberação de redução de capital social realizada em 19 de julho de 2024, conforme ata de reunião publicada no Jornal Correio da Bahia, em 19 de outubro de 2024; ii) aprovar nova redução de capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; iii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **5. Instalação e Deliberações:** Verificada a presença da sócia representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) Tornar sem efeito a deliberação tomada na reunião celebrada em 19 de julho de 2024, relativa à redução de capital social em R\$ 3.876.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis reais), cuja ata foi publicada no Jornal Correio da Bahia, em 19 de outubro de 2024, tendo em vista a necessidade de ajustar o valor a ser reduzido; (ii) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade, em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 38.392.113,00 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil e treze reais) para R\$ 21.392.113,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e treze reais), mediante o cancelamento de 17.000.000 (dezesete milhões) de quotas sociais da Sociedade com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º ao 3º do mesmo dispositivo, a sócia única **ARATU EMPREENDIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS** receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), em moeda corrente nacional; (iii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. **6. Encerramento:** A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez o uso da palavra, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se essa ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada. Extraí-se cópia assinada pelo Presidente da mesa dos trabalhos e pela Secretária **7. Mesa:** Angelo Calmon de Sá – Presidente da Mesa; Gilberto Ferreira Galvão – Secretário da Mesa; Sócia: Aratu Empreendimentos e Corretagem de Seguros S/A, representada pelos Diretores Angelo Calmon de Sá e Gilberto Ferreira Galvão, Salvador - BA, 16 de dezembro de 2024. Mesa: Angelo Calmon de Sá – Presidente da Mesa, Gilberto Ferreira Galvão – Secretário.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Jornal Correio em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>

D4Sign 5a6d0bdd-517e-4fef-a982-72a0cc644cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/02/2025





QUI01 1219 pdf

Código do documento 5a6d0bdd-517e-4fef-a982-72a0cc644cb5



Assinaturas



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162
Certificado Digital
opec-noticiario@redebahia.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Dec 2024, 18:23:58

Documento 5a6d0bdd-517e-4fef-a982-72a0cc644cb5 **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-12-18T18:23:58-03:00

18 Dec 2024, 18:24:29

Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-12-18T18:24:29-03:00

18 Dec 2024, 18:25:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 200.223.82.100 (200.223.82.100 porta: 17776). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE_ATOM: 2024-12-18T18:25:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):44c2b35ce24ac46244d0ee8b4ad7c2952532d0c474794c217b3e1ee419d9a455
(SHA512):eb19d6e3eb8c8abbbf589881d8bb58a981c726a55440ad45a69164b823d64aba54bbb30c44dbd92349bf7cecfef260aec9810334ce862aa8c726a652b75a5607

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025



Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.jucs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hf299f4q1xvmb04c9t0zwwdchave2=Br-06aCcpmpEIH2mnoErg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790 - JENIFFER RODRIGUES TENORIO

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.
CNPJ 14.308.514/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia, a se reunir no dia 27/12/24, às 11h, na sede social localizada na R. Ewerton Visco, 290, sl 2402 (parte), Caminho das Árvores, Salvador/BA, para deliberar sobre: o aumento do limite da remuneração dos administradores, Salvador, 19/12/24. Conselho de Administração.

EM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 07.488.124/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia, a se reunir no dia 27/12/2024, às 11h, na sede social localizada na R. Ewerton Visco, 290, sl 2402 (parte), Caminho das Árvores, Salvador/BA, para deliberar sobre: a alteração do endereço da sede social da Cia, Salvador, 19/12/24. Diretoria.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1xvmb04CpKuzw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790-JENIFFER RODRIGUES TENORIO

D4Sign 756d3788-338e-4f0c-b412-2f8f440c38f9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Jornal Correio em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste
documento pode ser conferida através do QR Code ao lado
ou pelo link <https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/02/2025





SEX01 1220 pdf

Código do documento 756d3788-338e-4f0c-b412-2f8f440c38f9



Assinaturas



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162
Certificado Digital
opec-noticiario@redebahia.com.br
Assinou

Eventos do documento

19 Dec 2024, 18:25:08

Documento 756d3788-338e-4f0c-b412-2f8f440c38f9 **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-12-19T18:25:08-03:00

19 Dec 2024, 18:25:35

Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-12-19T18:25:35-03:00

19 Dec 2024, 18:27:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 200.223.82.100 (200.223.82.100 porta: 18322). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE_ATOM: 2024-12-19T18:27:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dd4a13d16486e6e1196beba09d2af85b9f2f19ccb359850ae988ba935743628d
(SHA512):9dfdb2d79b1374ee5923803819efbcd298fd1a0783b5cd6efe4d91deeace1a1bc330ea9761c235002a7bd4449daf32029ec405e93d6b6c0af867192a28c26713

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025



Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.
CNPJ 14.308.514/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia, a se reunir no dia 27/12/24, às 11h, na sede social localizada na R. Ewerton Visco, 290, sl 2402 (parte), Caminho das Árvores, Salvador/BA, para deliberar sobre: o aumento do limite da remuneração dos administradores, Salvador, 19/12/24. Conselho de Administração.

EM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 07.488.124/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia, a se reunir no dia 27/12/2024, às 11h, na sede social localizada na R. Ewerton Visco, 290, sl 2402 (parte), Caminho das Árvores, Salvador/BA, para deliberar sobre: a alteração do endereço da sede social da Cia, Salvador, 19/12/24. Diretoria.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1xvmb04CpKuzw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790-JENIFFER RODRIGUES TENORIO

D4Sign 8d1ad2e1-e88b-42fc-9950-085b6edbc747 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Jornal Correio em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste
documento pode ser conferida através do QR Code ao lado
ou pelo link <https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/02/2025





SEG01 1223 pdf

Código do documento 8d1ad2e1-e88b-42fc-9950-085b6edbc747



Assinaturas



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162
Certificado Digital
opec-noticiario@redebahia.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 Dec 2024, 18:38:13

Documento 8d1ad2e1-e88b-42fc-9950-085b6edbc747 **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-12-20T18:38:13-03:00

20 Dec 2024, 18:38:45

Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2024-12-20T18:38:45-03:00

20 Dec 2024, 18:39:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 200.223.240.240 (200.223.240.240 porta: 2254). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE_ATOM: 2024-12-20T18:39:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c61034427166824c724cbcc22a7179990a42dd883e87828ca670233fd52d7fe
(SHA512):6ae4ee391d39dbba1ac25da4af33aab827f8dfefeb6247f3dbd3f535bf6018f32f94313507cd994cbd37f8b76965867e8c2ed398ca2ab7fad7269d959246580778

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025



Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.jucs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Hf299f4q1xvmb04Cp0Uwqchave2=Br-06aCcpmp-eIH2mnoCfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790 - JENIFFER RODRIGUES TENORIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1xvmb04CpKuzw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12914599790-JENIFER RODRIGUES TENORIO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **JENIFER RODRIGUES TENÓRIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.607 e no CPF/ME sob o nº 129.145.997-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EM Participações S.A. Lista de Presença de Acionistas e convocações, realizada em 27.12.2024 às 11h, (14 Páginas).
2. Procuração, Cópia da OAB Jenifer Rodrigues Tenório e Esclarecimento de Exigência, (7 páginas).
3. Declaração de Autenticidade (01 página).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025

Jenifer Rodrigues Tenório

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/02/2025



Certifico o Registro sob o nº 98596931 em 03/02/2025

Protocolo 259875309 de 23/01/2025

Nome da empresa EM PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 29300027201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152603383864212

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EM PARTICIPAÇÕES S.A.
PROTOCOLO	259875309 - 23/01/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

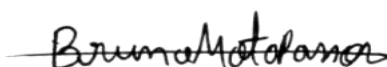
NIRE 29300027201
CNPJ 07.488.124/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98596931 DE 03/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/02/2025

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98596931
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98596931

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12914599790 - JENIFER RODRIGUES TENORIO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:55



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral